

DECRETO Nº 035/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0269, de 11 de dezembro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do **Fundo Municipal de Saúde**, incorporando o seu respectivo valor na programação orçamentária e fonte/destinação de recursos abaixo relacionadas:

02 16 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0002.1035.0000	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.659.0000	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes da receita orçamentária: 1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob a forma de **excesso de arrecadação**, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada corresponde ao código 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, conforme Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas atualizações.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 10 de setembro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal